



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Terça-feira, 05 de setembro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 049 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A CESSÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas
atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo
58, inciso IX, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal abaixo
especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta,
para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Patos -
PB, conforme estabelecido no Processo Administrativo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
521	Maria Betânia Nunes Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais


Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às
disposições estabelecidas no Processo Administrativo.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar
a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
04 de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional



Arnobio Soares de Sousa Neto

Secretário de Administração e Recursos Humanos